

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 191 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.005562/2004-52,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora Maria do Carmo Fernandes da Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1105259, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível NI, classe B, padrão VI, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e na Lei n. 10.887/2004, acrescida de 4% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 21 de fevereiro de 2005.


Lauro Morhy
Reitor